



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 778/2013.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) mencionados (as) abaixo, com efeitos retroativos a 01/11/2015, para atuarem como gestores fiscais do contrato nº 19/2013, firmado entre a UFRB e RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 96.804.406/0001-04, cujo objeto é a manutenção do sistema Sagres.

Gestor Titular: Warley Ribeiro Dias, matrícula SIAPE Nº 1530215;

Gestor Suplente: Erane Lemos Píton Neiva, matrícula SIAPE Nº1075431;

Fiscal Técnico: Richardson Silveira Almeida, matrícula SIAPE Nº1941182;

Fiscal Requisitante: Murilo Santos Botelho, SIAPE Nº1560127.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor